



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 26/04/12

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 095/2012.

Em, 25 de Abril de 2012.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A CONSTRUÇÃO DA SEDE PERMANENTE DA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROF. RENATO AZEVEDO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção da Sede permanente da Escola Municipal de Educação Especial Professor Renato Azevedo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade atual do Prédio em que está situada a Unidade Escolar é completamente comprometida para cadeirantes e deficientes múltiplos.

É de se levar em consideração prioritária o processo da Educação na formação de novas gerações e, no atual caso, trata-se, além da educação, criar ambiente propício visando ressignificar o atendimento especializado com a perspectiva de acelerar a inclusão e o desenvolvimento educacional dos indivíduos mais comprometidos (por exemplo: Autistas severos e síndromes raras).

Entende-se ainda que o nosso espaço precisa ser específico para atender a construção de conhecimentos pedagógicos, direcionados para pesquisa com deficiências múltiplas.

É, portanto, Sr. Prefeito, que se trata de processo social que exige providências, por se tratar de comunidade que precisa de atitude do Poder Executivo.

Em anexo, a comunidade apresenta abaixo-assinado que espelha a preocupação com o problema existente.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres Vereadores e das providências que o caso exige pelo Poder Executivo.